



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5277 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.006

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.743 de 29 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica transferido o valor de R\$ 5.304,00 (cinco mil trezentos e quatro reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações, institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	PODER EXECUTIVO	R\$ 5.304,00	R\$ 5.304,00
2.5	SECR. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.5.3	DEPTO. DE OBRAS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15.452.00052.060	PLANEJAMENTO E PROJETOS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
339030 (3508)	Material de Consumo	R\$ 200,00	R\$
339039 (3543)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 200,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
2.5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
15.452.00212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRAT. DE LIXO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
339030 (3870)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00	R\$
339039 (3905)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
2.9	SECR. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 104,00	R\$ 104,00
2.9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 104,00	R\$ 104,00
08.243.00582.099	CASA ABRIGO	R\$ 104,00	R\$ 104,00
339030 (6089)	Material de Consumo	R\$ 104,00	R\$
339036 (6146)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	R\$ 104,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
TOTAL.....		R\$ 5.304,00	R\$ 5.304,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de dezembro de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2006